



GOVERNO DE PERNAMBUCO

CI - Comunicação Interna

HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD DISPENSA EMERGENCIAL

CI nº 39/2026 – SES - Superintendência Administrativa e Financeira do Hospital Otávio de Freitas – SES - SAF_HOF

Em, 02 de julho de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD

1.1. Área requisitante (Unidade/Setor): Superintendência Administrativa e Financeira do Hospital Otávio de Freitas.

1.2. Responsável pela demanda: Kátia de Santana Barbosa

1.3. Matrícula: 1830307/01

1.4. E-mail: hof.saf@gmail.com

1.5. Fone: (81) 3182-8502 / (81) 99542-1000

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção- tipo reforma e pintura de poltrona hospitalar, com substituição de peças. para atender a demanda do Hospital Otávio de Freitas, conforme apresentado no item 7 deste documento.

3. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

() Serviço não continuado.

() Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.

() Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.

() Serviço continuado misto com dedicação exclusiva de mão de obra.

() Serviço continuado misto sem dedicação exclusiva de mão de obra.

☒ Material de consumo.

☐ Material permanente / equipamento.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

☐ Pregão Eletrônico.

☐ Pregão Eletrônico SRP.

☐ Concorrência.

☐ Dispensa de licitação Art. 75 Inciso I

☒ Dispensa de licitação Art. 75 Inciso II

☐ Dispensa de licitação Art. 75 Inciso III

☐ Dispensa de licitação art.75 Inciso VIII

☐ Inexigibilidade.

☐ Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

5. IDENTIFICADOR DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

5.1. A contratação está prevista no PCA:

☒ Sim - X item;

☐ Não previsto;

Informações orçamentárias:

Fonte: 0500-TESOURO NACIONAL

0600-SUS

Natureza da Despesa: 339039

Unidade Gestora: HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS LOA 2026

6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se o atendimento aos requisitos legais aplicáveis.

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviço de manutenção de

material e equipamento em geral, do tipo reforma e pintura de poltronas hospitalares, com substituição de peças, visando atender às necessidades do Hospital Otávio de Freitas (HOF).

A contratação justifica-se em razão da necessidade de recuperar poltronas hospitalares que apresentam desgaste decorrente do uso contínuo, comprometendo as condições de conforto, segurança, ergonomia e conservação dos equipamentos utilizados na assistência aos pacientes e seus acompanhantes.

As poltronas hospitalares constituem equipamentos essenciais para o adequado funcionamento das unidades assistenciais, sendo amplamente utilizadas em enfermarias, unidades de internação, áreas de observação e demais setores do hospital. A deterioração do estofamento, da pintura, da estrutura metálica e de seus componentes compromete sua funcionalidade, aumenta o risco de acidentes e dificulta a adequada higienização, podendo impactar negativamente a qualidade da assistência prestada.

A realização dos serviços de reforma, pintura e substituição das peças danificadas permitirá a recuperação das condições de uso dos equipamentos, prolongando sua vida útil, garantindo maior segurança aos usuários e promovendo melhores condições de conforto para pacientes e acompanhantes, além de atender às normas de conservação e controle sanitário aplicáveis ao ambiente hospitalar.

Adicionalmente, a recuperação das poltronas representa medida mais vantajosa sob o aspecto econômico, uma vez que possibilita a reutilização dos equipamentos existentes, reduzindo significativamente os custos quando comparada à aquisição de novos mobiliários, observando os princípios da economicidade, eficiência e boa gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação é imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços assistenciais, preservar o patrimônio público, garantir condições adequadas de utilização dos equipamentos hospitalares e manter a qualidade do atendimento prestado à população usuária do Hospital Otávio de Freitas.

1. APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO AGENTE QUE DEU CAUSA À SITUAÇÃO EMERGENCIAL

Considerando que a presente contratação tem por finalidade garantir a continuidade dos serviços assistenciais e a adequada disponibilidade dos equipamentos utilizados na unidade hospitalar, este procedimento de dispensa de licitação foi instaurado pelo Hospital Otávio de Freitas (HOF) em razão da necessidade de recuperação das poltronas hospitalares que se encontram desgastadas e/ou danificadas em decorrência do uso contínuo, comprometendo as condições de segurança, conforto e funcionalidade.

A contratação, em caráter excepcional, visa assegurar a manutenção do mobiliário hospitalar por meio da reforma, pintura e substituição das peças necessárias, evitando a indisponibilidade desses equipamentos, minimizando impactos na assistência prestada aos pacientes e acompanhantes e garantindo a continuidade das atividades desenvolvidas pela unidade, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e preservação do patrimônio público.

2. QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS

Os quantitativos previstos foram definidos com base no histórico de consumo do Hospital Otávio de Freitas (HOF) nos últimos 12 meses,

ITEM	E-FISCO	CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	350905-2	13021	SERVICO DE MANUTENCAO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL - DO TIPO REFORMA E PINTURA DE POLTRONA HOSPITALAR, COM SUBSTITUICAO DE PECAS.	UNID	100

3. ESTIMATIVA DE PRAZO

O fornecimento do material acima deverá acontecer em até 10 dias corridos contados da notificação da emissão da Ordem de Fornecimento acompanhada da Nota de Empenho.

SC: 530408000232026000087

Atenciosamente,
Kátia de Santana Barbosa.
Matrícula: 18303072/01
Assessora Hospitalar.
SES - Superintendência Administrativa e Financeira do Hospital Otávio de Freitas



Documento assinado eletronicamente por **Kátia de Santana Barbosa**, em 03/07/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **89335059** e o código CRC **296197FC**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 209 - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-190, Telefone: